



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOKS,
IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 151/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 21 de maio de 2020, a qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo de prestação de serviço.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2020, no valor inicial de R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais) e atual de R\$ 480.156,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo com os requisitos legais quanto à Competência e tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 1041, datada de 21 de maio de 2020, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 380.156,00 (trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021. Tudo objetivando atingir o valor total contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

de R\$ 480.156,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais), uma vez que o 1º e 4º Termos Aditivos houveram o acréscimo contratual de outros equipamentos.

Considerando que prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 09 de junho de 2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 151/2020, datada de 21 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 09 de junho de 2021, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

-Parágrafo Primeiro: Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 1041, datada de 21 de maio de 2020, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 380.156,00 (trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021. Tudo objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 480.156,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais), uma vez que o 1º e 4º Termos Aditivos houveram o acréscimo contratual de outros equipamentos.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando o termo final para o dia 09 de junho de 2021. **Empresa:** **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 480.156,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2020.

NADJA FELIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5772E0EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>